

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CAMILA DA SILVA PERÃO DE ALMEIDA	CARGO: SUB - DIRETORA	ASSINATURA: 1686/1
TELEFONE: (49) 3654-0244	E-MAIL: social@saobernardino.sc.gov.br	
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS, COM INCLUSÃO DE PORTAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADAS À ADEQUAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).</p> <p>AS DIVISÓRIAS DEVERÃO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONALIDADE, PRIVACIDADE, CONFORTO ACÚSTICO E ESTÉTICA DOS AMBIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E FÁCIL MANUTENÇÃO.</p> <p>AS PORTAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS DIVISÓRIAS INSTALADAS, INCLUINDO BATENTES, FECHADURAS, DOBRADIÇAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, GARANTINDO ADEQUADO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS AMBIENTES. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ ABRANGER AINDA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, AJUSTES, ACABAMENTOS FINAIS, LIMPEZA DO LOCAL E ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.</p>		
<p>2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:</p> <p>A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS, COM INCLUSÃO DE PORTAS, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). A REESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES VISA PROPORCIONAR MAIOR FUNCIONALIDADE, PRIVACIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MELHOR APROVEITAMENTO DAS ÁREAS DISPONÍVEIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.</p>		

QUANTO À QUANTIDADE, ESTA FOI DEFINIDA COM BASE NO LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA AMBIENTE, CONSIDERANDO A METRAGEM DOS ESPAÇOS, O NÚMERO DE SALAS A SEREM ADAPTADAS E AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE CADA SETOR. TAL DIMENSIONAMENTO BUSCA ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS, EVITANDO TANTO A INSUFICIÊNCIA QUANTO O DESPERDÍCIO DE RECURSOS.

O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS POR LOTE MOSTRA-SE A ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, UMA VEZ QUE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SERÃO REALIZADOS PELA MESMA EMPRESA CONTRATADA. ESSA FORMA DE CONTRATAÇÃO PROPORCIONA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS ETAPAS DE FORNECIMENTO E MONTAGEM, FACILITA O GERENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REDUZ POSSÍVEIS INCOMPATIBILIDADES ENTRE MATERIAIS E SERVIÇOS, ALÉM DE GARANTIR MAIOR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELO RESULTADO FINAL. DESSA FORMA, BUSCA-SE OBTER MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E QUALIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

ITEM	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	M2	25,71 M2.	DIVISÓRIAS MODULARES TIPO NAVAL EM EUCATEX, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DUPLA FACE NA COR BRANCA, ESPESSURA PADRÃO DE 35 MM, MIOLO INTERNO TIPO COLMEIA, ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COMPOSTAS POR PERFIS GUIA SUPERIOR E INFERIOR, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS,	R\$ 137,03	R\$ 3.523,21

			<p>PERFIL "H" DE UNIÃO, CANTONEIRAS DE ACABAMENTO E RODAPÉ REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, SILICONE DE VEDAÇÃO, FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL, FIXADORES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À MONTAGEM, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA DIVISÓRIA: 25,71 M² PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>		
02	M2	22,12 M2.	<p>DIVISÓRIAS MODULARES TIPO NAVAL EM EUCATEX, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DUPLA FACE NA COR BRANCA, ESPESSURA PADRÃO DE 35 MM, MIOLO</p>	R\$ 140,29	R\$ 3.103,35

			<p>INTERNO TIPO COLMEIA, ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COMPOSTAS POR PERFIS GUIA SUPERIOR E INFERIOR, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS, PERFIL "H" DE UNIÃO, CANTONEIRAS DE ACABAMENTO E RODAPÉ REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, SILICONE DE VEDAÇÃO, FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL, FIXADORES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À MONTAGEM, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA DIVISÓRIA: 22,12 M² PARA O</p>		
--	--	--	--	--	--

			CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).		
03	UND	04	<p>PORTA DE ABRIR EM FOLHA DE EUCATEX NAVAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 0,80 X 2,10 M, ESTRUTURA E BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOTADA DE FECHADURA COMPLETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FIXAÇÃO, ALINHAMENTO E ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO.</p>	R\$ 441,33	R\$ 1.765,33
04	UND	01	<p>PORTA DE CORRER PARA DIVISÓRIA DE EUCATEX NAVAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 0,90 X 2,10 M, COM FOLHA EM EUCATEX, ESTRUTURA E BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOTADA DE FECHADURA COMPLETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA,</p>	R\$ 722,66	R\$ 722,66

			TRILHOS, ROLDANAS, GUIAS, PUXADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FIXAÇÃO, ALINHAMENTO E ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO.		
05	SERVIÇO	01	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS EM EUCATEX, INCLUINDO ALINHAMENTO, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, AJUSTES, ACABAMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INSTALADO, INCLUINDO LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE RESÍDUOS DO LOCAL APÓS A	R\$ 2.812,16	R\$ 2.812,16

			CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.		
					VALOR TOTAL: R\$ 11.926,71
FONTE DE RECURSOS: (próprios/Convênio/Outros - Código da Dotação).					
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após o recebimento da Nota Fiscal até 15 dias úteis.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo					

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da necessidade: a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias internas, com inclusão de portas, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, destina-se à adequação e organização dos espaços físicos das salas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A intervenção envolve a medição e demarcação dos ambientes, fornecimento de divisórias modulares de alta resistência, instalação de portas internas com acabamento apropriado, ajustes estruturais e pintura final, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade. o objetivo é criar ambientes mais eficientes, com maior privacidade para atendimentos individuais, melhor circulação e aproveitamento do espaço, atendendo às necessidades administrativas e operacionais dos setores envolvidos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São Bernardino/SC possui previsão da presente contratação em seu Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário, atendendo às disposições da legislação vigente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, visando garantir a qualidade, a segurança, a economicidade e o adequado atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

1. Conformidade com o objeto

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. Qualidade dos produtos

Os produtos/serviços fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, observando normas técnicas aplicáveis, boas práticas de mercado e, quando pertinente, certificações obrigatórias.

3. Divisórias e portas

As divisórias e portas deverão ser fornecidas e instaladas conforme as especificações técnicas, com materiais novos, de qualidade e bom acabamento. Devem garantir adequado funcionamento, resistência e segurança, com instalação realizada por profissionais qualificados e em conformidade com as normas vigentes.

4. Garantia

A contratada deverá oferecer garantia mínima conforme legislação vigente ou conforme especificado neste instrumento, comprometendo-se a reparar, substituir ou corrigir, sem ônus adicional, quaisquer defeitos ou irregularidades identificadas dentro do prazo de garantia.

5. Entrega e execução

A entrega dos produtos ou a execução dos serviços deverá ocorrer nos prazos e locais definidos, observando as condições de transporte, armazenamento e demais requisitos necessários à perfeita execução do objeto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades das divisórias a serem contratadas foi elaborada com base na estrutura física da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando a necessidade de organização e setorização dos ambientes, a garantia de privacidade nos atendimentos técnicos e

individuais, bem como a adequação dos espaços destinados às atividades administrativas e coletivas.

Considerando o número de atendimentos realizados, a necessidade de utilização simultânea dos espaços, o fluxo médio diário de usuários, bem como a demanda por ambientes reservados para acolhimento e atendimento sigiloso, estima-se a contratação de divisórias suficientes para a criação e/ou adequação dos seguintes ambientes: recepção, salas de atendimento individual, sala da equipe técnica, coordenação, sala multiuso e demais espaços de apoio.

As divisórias deverão atender às necessidades funcionais do equipamento público, proporcionando conforto, organização, privacidade e melhor aproveitamento do espaço físico, em conformidade com as normativas aplicáveis aos serviços socioassistenciais.

Divisórias CRAS e Secretaria de Assistência Social: quantidade suficiente para criação e/ou adequação dos seguintes ambientes: recepção, salas de atendimento individual, sala da equipe técnica, coordenação, sala multiuso e demais espaços de apoio.

- As quantidades estimadas foram definidas de forma criteriosa, com base na necessidade real do serviço, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos, podendo ser ajustadas conforme justificativa técnica da Administração.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visando atender à necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias destinadas ao CRAS e à Secretaria de Assistência Social, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, conforme segue:

Opção 1: Realização de Processo Licitatório

A contratação por meio de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante competição entre empresas especializadas no ramo.

Vantagens:

- Ampliação da competitividade entre fornecedores especializados;
- Maior possibilidade de obtenção de proposta mais econômica e vantajosa;

- Garantia de transparência, isonomia e legalidade;
- Possibilidade de melhor qualificação técnica dos participantes.

Desvantagens:

- Maior prazo para conclusão do processo;
- Necessidade de elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e edital;
- Eventual morosidade em razão de recursos administrativos.

Opção 2: Compra Direta (Dispensa de Licitação)

A contratação direta poderá ser realizada nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão do valor estimado da contratação ou situações específicas que justifiquem a dispensa.

Vantagens:

- Maior agilidade na contratação e execução do serviço;
- Redução de etapas burocráticas;
- Atendimento mais célere da necessidade administrativa.

Desvantagens:

- Menor competitividade entre fornecedores;
- Necessidade de justificativa detalhada quanto ao preço e à escolha do fornecedor;
- Maior risco de contratação com menor vantajosidade econômica;
- Limitação aos valores e hipóteses legais de dispensa.

ITEM	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	M2	25,71 M2.	DIVISÓRIAS MODULARES TIPO NAVAL EM EUCATEX, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DUPLA FACE NA COR BRANCA, ESPESSURA PADRÃO DE 35 MM, MIOLO INTERNO TIPO COLMEIA, ESTRUTURADAS EM PERFIS DE	R\$ 137,03	R\$ 3.523,21

		<p>ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COMPOSTAS POR PERFIS GUIA SUPERIOR E INFERIOR, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS, PERFIL "H" DE UNIÃO, CANTONEIRAS DE ACABAMENTO E RODAPÉ REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO.</p> <p>INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, SILICONE DE VEDAÇÃO, FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL, FIXADORES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À MONTAGEM, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA DIVISÓRIA: 25,71</p>		
--	--	--	--	--

			M² PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
02	M2	22,12 M2.	<p>DIVISÓRIAS MODULARES TIPO NAVAL EM EUCATEX, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DUPLA FACE NA COR BRANCA, ESPESSURA PADRÃO DE 35 MM, MIOLO INTERNO TIPO COLMEIA, ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COMPOSTAS POR PERFIS GUIA SUPERIOR E INFERIOR, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS, PERFIL "H" DE UNIÃO, CANTONEIRAS DE ACABAMENTO E RODAPÉ REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO.</p> <p>INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, COMPREENDENDO PARAFUSOS,</p>	R\$ 140,29	R\$ 3.103,35

			<p>BUCHAS, REBITES, SILICONE DE VEDAÇÃO, FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL, FIXADORES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À MONTAGEM, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA DIVISÓRIA: 22,12 M² PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).</p>		
03	UND	04	<p>PORTA DE ABRIR EM FOLHA DE EUCATEX NAVAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 0,80 X 2,10 M, ESTRUTURA E BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOTADA DE FECHADURA COMPLETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FIXAÇÃO,</p>	R\$ 441,33	R\$ 1.765,33

			ALINHAMENTO E ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO.		
04	UND	01	<p>PORTA DE CORRER PARA DIVISÓRIA DE EUCATEX NAVAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 0,90 X 2,10 M, COM FOLHA EM EUCATEX, ESTRUTURA E BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOTADA DE FECHADURA COMPLETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TRILHOS, ROLDANAS, GUIAS, PUXADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FIXAÇÃO, ALINHAMENTO E ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO.</p>	R\$ 722,66	R\$ 722,66
			<p>MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS EM EUCATEX, INCLUINDO ALINHAMENTO, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO,</p>		

05	SERVIÇO	01	AJUSTES, ACABAMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INSTALADO, INCLUINDO LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE RESÍDUOS DO LOCAL APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.	R\$ 2.812,16	R\$ 2.812,16
					VALOR TOTAL: R\$ 11.926,71

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da presente contratação foi elaborada com base em **pesquisa de mercado**, considerando valores praticados por fornecedores especializados, catálogos comerciais, plataformas eletrônicas de venda e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade.

Foram considerados os seguintes itens:

1. **Divisórias:** com características compatíveis com uso Os valores estimados foram obtidos a partir da média de preços coletados junto a, no mínimo, três fontes distintas, quando possível, desconsiderando-se valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, a fim de assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado.

A estimativa global da contratação contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento, transporte, instalação, garantia, materiais, mão de obra e demais encargos pertinentes, não sendo admitidos acréscimos posteriores que não estejam expressamente previstos no edital.

Dessa forma, o valor estimado da contratação reflete condições reais de mercado e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, competitividade e economicidade.

ITEM	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
01	M2	25,71 M2.	DIVISÓRIAS MODULARES TIPO NAVAL EM EUCATEX, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DUPLA FACE NA COR BRANCA, ESPESSURA PADRÃO DE 35 MM, MIOLO INTERNO TIPO COLMEIA, ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COMPOSTAS POR PERFIS GUIA SUPERIOR E INFERIOR, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS, PERFIL "H" DE UNIÃO, CANTONEIRAS DE ACABAMENTO E RODAPÉ REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS	R\$ 137,03	R\$ 3.523,21

			<p>ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, SILICONE DE VEDAÇÃO, FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL, FIXADORES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À MONTAGEM, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA DIVISÓRIA: 25,71 M² PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>		
02	M2	22,12 M2.	<p>DIVISÓRIAS MODULARES TIPO NAVAL EM EUCATEX, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DUPLA FACE NA COR BRANCA, ESPESSURA PADRÃO DE 35 MM, MIOLO INTERNO TIPO COLMEIA, ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL,</p>	R\$ 140,29	R\$ 3.103,35

			<p>COMPOSTAS POR PERFIS GUIA SUPERIOR E INFERIOR, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS, PERFIL "H" DE UNIÃO, CANTONEIRAS DE ACABAMENTO E RODAPÉ REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, SILICONE DE VEDAÇÃO, FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL, FIXADORES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À MONTAGEM, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA DIVISÓRIA: 22,12 M² PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).</p>		
			<p>PORTA DE ABRIR EM FOLHA DE EUCATEX NAVAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 0,80 X</p>		

03	UND	04	2,10 M, ESTRUTURA E BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOTADA DE FECHADURA COMPLETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FIXAÇÃO, ALINHAMENTO E ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO.	R\$ 441,33	R\$ 1.765,33
04	UND	01	PORTA DE CORRER PARA DIVISÓRIA DE EUCATEX NAVAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 0,90 X 2,10 M, COM FOLHA EM EUCATEX, ESTRUTURA E BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOTADA DE FECHADURA COMPLETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TRILHOS, ROLDANAS, GUIAS, PUXADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FIXAÇÃO, ALINHAMENTO E ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO.	R\$ 722,66	R\$ 722,66

05	SERVIÇO	01	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS EM EUCATEX, INCLUINDO ALINHAMENTO, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, AJUSTES, ACABAMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INSTALADO, INCLUINDO LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE RESÍDUOS DO LOCAL APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.	R\$ 2.812,16	R\$ 2.812,16
					VALOR TOTAL: R\$ 11.926,71

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição e instalação de divisórias internas destinadas à organização dos espaços físicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria de Assistência Social.

O objetivo principal é promover a adequada setorização dos ambientes, garantindo maior privacidade nos atendimentos, melhor aproveitamento do espaço físico e condições adequadas de trabalho para os servidores e usuários dos serviços. As divisórias permitirão a criação de salas individualizadas para atendimentos técnicos, recepção, áreas administrativas e demais setores necessários ao pleno funcionamento das unidades.

A solução contempla o fornecimento de materiais de qualidade, com boa durabilidade, fácil manutenção e que atendam às normas técnicas vigentes. As divisórias deverão proporcionar isolamento visual e, quando possível, conforto acústico, contribuindo para um ambiente mais reservado e acolhedor, essencial para o atendimento das demandas sociais.

Além disso, a instalação será realizada de forma a não comprometer a estrutura existente, garantindo segurança, funcionalidade e harmonia com o ambiente já instalado.

Com essa intervenção, busca-se otimizar a estrutura física dos equipamentos públicos, assegurando melhores condições de atendimento à população e maior eficiência na execução das atividades da política de assistência social.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não será realizada de forma parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço único e integrado de fornecimento e instalação de divisórias, cuja execução demanda padronização, compatibilidade técnica e responsabilidade por parte de uma única empresa contratada.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a qualidade final do serviço, gerar incompatibilidades entre materiais e etapas de instalação, além de dificultar a atribuição de responsabilidades quanto a eventuais falhas ou defeitos.

Ademais, a execução por um único fornecedor tende a proporcionar maior eficiência, economicidade e melhor gestão contratual, evitando retrabalhos e garantindo uniformidade no resultado final.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único é a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação das divisórias no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e na Secretaria de Assistência Social, pretende-se alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e das condições de trabalho dos servidores.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Melhoria na organização dos espaços internos**, com a criação de ambientes definidos e adequados para cada tipo de atividade;
- **Garantia de privacidade e sigilo nos atendimentos**, especialmente nos acompanhamentos técnicos e sociais, assegurando um ambiente mais reservado e acolhedor aos usuários;
- **Otimização do uso do espaço físico**, possibilitando melhor aproveitamento das áreas disponíveis e evitando improvisações;
- **Aumento da eficiência no atendimento ao público**, com fluxos mais organizados e ambientes apropriados para recepção, triagem e atendimento individualizado;
- **Melhores condições de trabalho para os servidores**, proporcionando ambientes mais confortáveis, funcionais e adequados às atividades desenvolvidas;
- **Padronização dos ambientes institucionais**, contribuindo para uma melhor apresentação e funcionamento das unidades.

Dessa forma, a solução proposta visa não apenas adequar a estrutura física dos órgãos, mas também fortalecer a execução das políticas públicas de assistência social, promovendo um atendimento mais humanizado, eficiente e alinhado às necessidades da população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução do objeto, consistente na aquisição e instalação de divisórias para o CRAS e a Secretaria de Assistência Social, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências por parte da Administração:

- **Levantamento técnico dos ambientes**, com medição dos espaços e definição do layout onde serão instaladas as divisórias;
- **Elaboração do termo de referência ou projeto básico**, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução do objeto;
- **Definição do cronograma de execução**, de forma a evitar prejuízos ao funcionamento dos serviços e ao atendimento ao público durante a instalação;

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à aquisição e instalação das divisórias para o CRAS e a Secretaria de Assistência Social, uma vez que o objeto pode ser executado de forma independente, sem a necessidade de outros contratos vinculados.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e instalação de divisórias para o CRAS e a Secretaria de Assistência Social apresentam impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos, consumo de recursos naturais, poeira e ruídos durante a execução.

Esses impactos podem ser minimizados com a destinação adequada dos resíduos, uso de materiais sustentáveis e duráveis, adoção de técnicas que reduzam desperdícios e organização do ambiente de trabalho.

Assim, conclui-se que os impactos são controláveis e não impedem a contratação sob o ponto de vista ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de divisórias para o CRAS e a Secretaria é viável técnica, operacional e economicamente.

A solução é simples, disponível no mercado e compatível com a estrutura existente. Melhora a organização, a privacidade e as condições de trabalho. Os custos são adequados aos benefícios, com disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao interesse público, devendo ser realizada conforme as condições e especificações estabelecidas nos instrumentos pertinentes.


13-1. Prazo de Entrega/ Execução: Após o recebimento da Autorização de Fornecimento até 15 dias úteis. A execução do serviço será realizada Secretaria de Assistência Social, situada na Rua São Gregório nº 919, e no CRAS - Rua São Gregório nº 927 – Centro de São Bernardino CEP: 89982-000, de segunda à sexta-feira das 7h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

13-2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Sra. Fernanda Maria Rauber, ocupante do cargo de Secretária.

13-3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação aplicável, bem como ao cumprimento integral das obrigações contratuais.
Declaro Viável a Contratação.


São Bernardino – SC, aos 08 de Junho de 2026.


Camila da Silva Perão de Almeida
Sub – Diretora
Matrícula nº 1686/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.


Fernanda Maria Rauber
Secretária da Assistência Social
Matrícula nº 600/05